



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita os interessados, **orçamento de 900 (novecentas)** cestas básicas já montadas cada cesta contendo 01 (um) item de cada produto abaixo, a fim de serem doadas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e econômica, tendo em vista as grandes dificuldades encontradas pelas famílias, mediante ao aumento da procura, motivada pela redução de emprego tendo em vista a Pandemia do Covid-19.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• 05 kg de arroz tipo agulha, cor branca, polida , longo, fino, tipo 1 e sem sujidade/parasitas/lavras/bolores.</li><li>• 05 kg de açúcar cristal, granulado e sem umidade e sem sujidade.</li><li>• 02 kg de feijão carioquinha tipo 1 com grão inteiro.</li><li>• 02 kg de farinha de mandioca totalmente branca, fina, seca, insenta de matérias terrosa.</li><li>• 01 kg de fubá tipo fino.</li><li>• 01 kg de macarrão tipo espaguete com ovos a base de farinha de trigo.</li><li>• 500 gr. de pó de café torrado e moído tradicional</li><li>• 1 kg de canjiquinha de milho de 1º qualidade</li><li>• 01 óleo de soja refinado – 900 ml</li><li>• 01 kg de Sal iodado não toxico.</li><li>• 500 gr. de biscoito sal crean Cracker (agua e sal)</li><li>• Cartela com 30 ovos branco.</li></ul>		900

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

\*Favor assinar e carimbar o orçamento e entregar em envelope lacrado na Secretaria de Assistência Social de Pinheiros ou no e-mail [assistenciasocial@pinheiros.es.gov.br](mailto:assistenciasocial@pinheiros.es.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Praça: Governador Cristiano Dias Lopes, nº 940, Centro – Caixa Postal 25, Pinheiros/ES  
Cep: 29.980-000 – Tel/fax: (27) 3765-2115 – e-mail: [assistenciasocial@pinheiros.es.gov.br](mailto:assistenciasocial@pinheiros.es.gov.br)